

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 427/2004 de 27 de Julho de 2004

Por portaria de 8 de Julho de 2004, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

O Instituto de Acção Social:

143.848,00 € (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito euros), respeitante ao duodécimo do mês de Julho, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

- O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

20.865,00 € (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Julho, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

- O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

626,00 € (seiscentos e vinte e seis euros), respeitante ao duodécimo do mês de Julho, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

08 de Julho de 2004. - A Chefe de Secção de Contabilidade, Etelvina Toste Coelho.